



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

**MATÉRIA RECEBIDA Nº 186/2026**  
Ofício nº 466/2026

Ibitinga, 18 de março de 2026.

**Assunto: Resposta ao requerimento nº 20/2026, dos Vereadores César Urtado, Célio Aristão, José Nilson Viana, Marcos Mazo, Murilo Bueno e Rafael Barata.**

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 20/2026, da Câmara Municipal, referente ao acúmulo de lixo em terreno/área verde localizado na esquina da Escola Sandra Regina Siviero, incluindo previsão de limpeza e eventual instalação de placas de “Proibido Jogar Lixo”.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Serviços Públicos, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

**FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Antônio Esmael Alves de Mira  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código A05D-6042-4F54-4986



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ibitinga, 24 de fevereiro de 2026.

## Resposta ao Requerimento nº 20/2026, da Câmara Municipal

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, através de seu Secretário, vem por meio desta prestar informações, com relação aos questionamentos formulados ao Executivo Municipal, através do **Requerimento nº 20/2026**, datado de 02 de fevereiro de 2.026, formulado pelos nobres Edis, que sem dúvida são louváveis, sobre o acúmulo de lixo em terrenos/área verde localizado na esquina da Escola Sandra Regina Siviero, incluindo previsão de limpeza e eventual instalação de placas de "Proibido Jogar Lixo", temos a expor o seguinte.

O assunto abordado é, sem dúvida, de grande relevância para o Município. A Secretaria de Serviços Públicos informa, que tem conhecimento da situação do terreno/área verde localizado na esquina da Escola Sandra Regina Siviero, esclarecendo que o local é contemplado, sempre que possível, pelos serviços de limpeza e zeladoria urbana realizados pela Administração Municipal.

Ressalta-se que a manutenção do referido espaço ocorre conforme a programação da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, levando em consideração a disponibilidade operacional e as prioridades existentes no Município.

Quanto à instalação de placas indicativas com os dizeres "Proibido Jogar Lixo", informa-se que a medida poderá ser avaliada pela Administração Municipal como forma de coibição do descarte irregular de resíduos. Contudo, ressalta-se a importância da colaboração da população, no sentido de contribuir para a manutenção da limpeza e conservação do espaço, evitando o descarte inadequado de lixo no local.

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos reafirma seu compromisso com a preservação dos espaços públicos e com a promoção da saúde, segurança e qualidade de vida da comunidade.

Sem mais para o momento, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

LAÉRCIO MORETTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

Excelentíssimos Senhores

**CÉSAR URTADO, RAFAEL BARATA, MURILO BUENO**

Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código A05D-6042-4F54-4986



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código A05D-6042-4F54-4986